

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1462/2023
SEI N.º 1260.01.0100973/2023-84

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14 de dezembro de 2018, as atividades da Escola Municipal São Francisco de Paula, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 551, de 6 de novembro de 1976, situada na R. Iolanda Fávero, 95, Distrito Souza Aguiar, em Simão Pereira.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/10/2023